DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS

3.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 002/2017 – CONTRATADA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A – OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) DIAS A PARTIR DO SEU VENCIMENTO, OU SEJA, ATÉ 16/01/2021 E REAJUSTE DE 4,306040% CONFORME ÍNDICE DE CORREÇÃO DO IPC-A (IBGE) CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 01/2019 A 12/2019, MANTENDO-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS INALTERADAS – MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA N.º003/2016 – ASSINATURA: 15/01/2020.

Outros atos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO
Processo Administrativo n.º 2008/2019

Acatando o parecer do Procurador Jurídico deste Município, Leonardo A. Salgueiro Pires, fica a empresa VALDEVINO BARRETO, inscrita no CNPJ sob o n.º29.291.202/0001-11, estabelecida na Rua Henrique Schultz, nº 940 – Jd. Social Primavera, na cidade de Castro/PR, CEP: 84.174-370, multada no valor de 20% sobre o valor do contrato n.º 162/2019, que perfaz o valor de R$ 54.000,00(CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), nos termos do artigo 87, II, da Lei Federal n.º 8666/93 e cláusula 6.4 do contrato n.º 162/2019.

O prazo para pagamento da multa é de 05 (cinco) dias úteis.

São Joaquim da Barra, 27 de janeiro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito